



EDITAL

INTERDIÇÃO PARCIAL TEMPORÁRIA DA CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL EM VIANA DO ALENTEJO

----- LUIS MIGUEL HORTA METROGOS, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, torna público que, na sequência da deliberação camarária de 13 de julho de 2026, entre as 20:00h do dia 19 de setembro e as 04:00h do dia 20 de setembro de 2026, será parcialmente interdita a circulação automóvel na rua Médico de Sousa, Freguesia e Concelho de Viana do Alentejo, na área abrangente ao estabelecimento denominado “Taberna da Maria”, situado no número de polícia 24 da mencionada artéria, em razão da comemoração do seu aniversário. -----

----- Para conhecimento geral emite-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais, sendo igualmente publicitado na página eletrónica do Município. -----

----- Divisão de Administração Urbanística e Processual do Município de Viana do Alentejo, aos dezasseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Luis Miguel Horta Metrogos

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

EDITAIS
Número: 2026-0062 Data: 16/09/2026

Código Validação: AX5A9ZNZ5S9Y2T3572CZH2X6
Verificação: <https://vianadoalentejo.balcaoeltronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 1

